



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

INSTITUI O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022, de autoria do Vereador Dr. Fernando Inácio)

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o Diploma de Honra do Mérito aos Profissionais de Saúde do Município que será concedido anualmente pelo Poder Legislativo, às pessoas indicadas pelo Sindicato dos Empregados e Estabelecimentos e Serviço de Saúde de Campinas – Subsede de Araquara.

Parágrafo único. O Diploma de Honra ao Mérito será concedido ao homenageado em Sessão Solene a ser realizada pelo Município no mês de maio de cada ano, sendo facultado a entrega da honraria pelo(a) Prefeito(a) Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de outubro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

